

VISTO

BH, 21/08/20

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

1. **Data, Horário e Local:** No dia 19 de fevereiro de 2020, às 9:00 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Fundação").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Juliana Carneiro Cota (ambos membros titulares) e a Sra. Carla Maree Wilson (membro suplente);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (todos membros titulares);
 - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif, Coordenadora de Governança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. João Cesar Carneiro Paiva, Coordenador de Auditoria e Riscos da Fundação Renova, Sr. Pedro Daniel Strozenberg, Ouvidor Geral da Fundação Renova, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais, Peter Lynch, funcionário da BHP Billiton Brasil Ltda., Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Acompanhamento de ações de reuniões anteriores;

VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.

Página 2

BH, 21/02/20

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça

Curador de Fundações

4.2. Acompanhamento grupos de trabalho (estratégia e governança);

4.3. Relatórios de *Compliance*, auditoria e risco

4.4. Acompanhamento de ações auditoria BHP/Vale;

4.5. Relato de Saúde e Segurança;

4.6. Relato da Ouvidoria;

4.7. Relato de Finanças;

4.8. Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

4.9. Acompanhamento agenda integrada de desenvolvimento;

4.10. Avanço dos programas na perspectiva dos territórios;

4.11. Assuntos para aprovação (APROs);

4.12. Assuntos para discussão:

(a) Reassentamento;

(b) Candonga;

(c) Indenização;

(d) Pesca.

4.13. Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros.

5.2. Iniciando a pauta dos relatos, o Coordenador de Auditoria e Riscos, Sr. João Cesar Carneiro Paiva, apresentou o cronograma ajustado do plano de auditoria interna para o ano de 2020. Os conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson manifestaram desconforto com o prazo apresentado para finalização da auditoria do cadastro e solicitaram uma antecipação do prazo, de forma a concluir as análises em um período mais curto. Foram apresentados também os resultados das auditorias dos contratos formalizados pela Fundação, bem como o status das ações que surgiram na auditoria recentemente realizada nos setores de suprimentos, finanças e processos de gerenciamento de projetos. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota reiterou a solicitação de que os relatórios das auditorias sejam encaminhados para o Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos da Fundação Renova.

5.3. A Coordenadora de Governança da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif apresentou o painel de acompanhamento de ações das reuniões anteriores, o estágio de atendimento e os responsáveis pelas entregas.

5.4. Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que iniciou sua apresentação trazendo os desafios da área, as reuniões realizadas com membros do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e Defensorias Públicas e expectativas destes órgãos em relação ao trabalho da ouvidoria, especialmente para os casos de alto impacto social. Destacou como objetivo comum a promoção de um ambiente de entendimento e diálogo com as pessoas atingidas, sociedade, poder público, áreas e equipes da Fundação Renova, e outras partes interessadas, para consecução efetiva dos processos, individuais e coletivos.

5.5. Continuando na pauta, o Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua explanação com o relato de atividades da área informando os incidentes reportados


 Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Conselho de Fundações

- no último período, com as taxas de gravidade, indicadores, matriz de responsabilidade, controles e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de janeiro/2020. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota ressaltou os bons indicadores apresentados e solicitou uma atualização do processo de implementação da sala de crise, atendido pelo Sr. Rubens Bechara, que informou também sobre o reforço dos processos e treinamento em segurança patrimonial.
- 5.6. Adentrando no relato financeiro, foi convidado o gerente financeiro da Fundação Renova, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, que apresentou as estimativas plurianuais de custos do Programa 32 - Sistemas e Abastecimento de Água, com as revisões discutidas e recomendadas pelo Comitê Financeiro de assessoramento, tendo os seguintes encaminhamentos e deliberações: (i) foi aprovado pelos conselheiros o orçamento adicional de R\$ 87,1 milhões no ano de 2020, a ser efetivado com o remanejamento de verba prevista no orçamento aprovado; (ii) o orçamento plurianual do programa será enviado para aprovação do Conselho junto com os demais programas, nas atividades de revisão dos programas em andamento; (iii) a Fundação Renova informou que a interrupção do fornecimento de água potável por caminhões pipa ocorrerá até o mês de junho/2020 nas quatro comunidades em que os sistemas de captação definitiva já foram concluídos. Foram apresentados o projeto e o plano de construção para outras localidades que ainda não possuem soluções definitivas de captação. Os conselheiros solicitaram, ainda, que, caso tenham obras a serem realizadas nessas localidades para o retorno da captação, que estas sejam executadas com o orçamento adicional aprovado, visando a retomada no menor prazo possível; (iv) a Fundação Renova deverá buscar junto ao CIF – Comitê Interfederativo a aprovação da classificação dos recursos apresentados no programa como “compensatórios”.
 - 5.7. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados o Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart e a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido.
 - 5.8. A conselheira Sra. Carla Maree Wilson apresentou as recomendações e ações originadas na reunião do grupo de trabalho de governança, além da confirmação dos seguintes Presidentes dos Comitês, com o devido suporte da Fundação: (i) Sr. David James Crawford, Presidente do Comitê de auditoria, riscos e Compliance;; (ii) Sr. Ivan Apsan Frediani, Presidente do Comitê legal; (iii) Sr. Pedro Aguiar de Freitas, Presidente do Comitê de finanças; (iv) Sr. David James Crawford, Presidente do Comitê de desenvolvimento organizacional; (v) Sra. Camilla Lott Ferreira, Presidente do Comitê de programas socioeconômicos; (vi) Sra. Juliana Carneiro Cota, Presidente do Comitê de programas socioambientais; (vii) Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite, Presidente do Comitê de engenharia e obras. Ficou definido que, a partir da composição atual dos comitês, os conselheiros confirmarão e/ou nomearão os seus membros.
 - 5.9. Para o acompanhamento das ações da Agenda Integrada de Desenvolvimento, foi convidado o Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial, Sr. Guilherme Almeida Tângari, que detalhou as propostas apresentadas pelos governos estaduais e municipais dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo aprovadas pelo Comitê Interfederativo – CIF em 07/02/2020 a partir da identificação de projetos estruturantes com aderência aos Programas previstos no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, com a proposta de que sejam implementados em momento oportuno após transferência de recursos específicos pela Fundação Renova como recursos compensatórios.
 - 5.10. Sobre o avanço dos programas na perspectiva dos territórios, o Sr. Guilherme Almeida Tângari, apresentou os pontos mais relevantes e as iniciativas da Fundação Renova, implementação e gestão das principais ações desenvolvidas no período de janeiro/2020.
 - 5.11. Adentrando na pauta das Solicitações de deliberação do Conselho Curador, a primeira solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO48/2019, à luz do artigo 22, II, do Estatuto Social da Fundação, referente à indicação de membros titular e suplente para o Conselho Fiscal. Item pendente de decisão;

VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de janeiro de 2020.

Página 4

BH, 21/01/20

Gregório Vasques de Almeida

Promotor 5.125
Curador de Fundações

- A segunda solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO173/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da Construtora Elevação Ltda. para execução das obras de captação da adutora de Governador Valadares, no valor de R\$ 18.573.555,45 e pelo prazo de 12 meses. Item cancelado;
- 5.13. A terceira solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO177/2019, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à proposta de implementação do Projeto Piloto Pescador de Fato nas demais comunidades atingidas. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros no que se refere a alternativa da produção de 12 (doze) cartografias da pesca no prazo de 9 meses, com a recomendação para que seja definida uma estratégia de comunicação para informar a população e órgãos públicos sobre os esforços metodológicos e financeiros para a identificação e reconhecimento de público informal de pescadores que praticavam a pesca como atividade econômica;
- 5.14. A quarta solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO178/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à Seleção de projeto de pesquisa da Chamada pública nº 10/2018 FAPEMIG, visando o monitoramento da biodiversidade de ambientes aquáticos de Minas Gerais em áreas impactadas, no valor de R\$ 8.228.348,69 e pelo prazo de 60 meses. Item pendente de decisão;
- 5.15. A quinta solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO184/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de acordo de cooperação com o Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG) para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce/PERD, no valor de R\$ 63.441.600,00 e pelo prazo de 10 anos. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com pedidos de esclarecimentos pontuais e com as seguintes recomendações: (i) seja apresentado um planejamento destacando pacotes de ações de curto, médio e longo prazos, para as quais deverão ser apresentadas solicitações de aprovação específicas; (ii) seja encaminhado este planejamento ao Comitê Socioambiental antes da submissão das APROs para análise e recomendações; (iii) seja avaliada a possibilidade do IEF (Instituto Estadual de Florestas) revisar o Decreto de criação do parque, incluindo alterações dos seus limites para inclusão das áreas consideradas como vulneráveis, para viabilizar a desapropriação ao invés da aquisição destas áreas, e considerar os trabalhos de georreferenciamento que serão realizados; (iv) caso haja necessidade de aquisição de área para expansão do parque Rio Doce, deverá ser objeto de uma nova solicitação de aprovação ao Conselho; (v) seja apresentado trimestralmente o planejamento e acompanhamento físico financeiro das ações ao Comitê de Programas Socioambientais para acompanhamento da implementação das ações; (vi) esteja contemplado no orçamento já aprovados no *Draft 13.2* do Orçamento; (vii) caso sejam necessários novos contratos relacionados a esta APRO, estes devem seguir o fluxo de governança e encaminhados separadamente para aprovação do Conselho;
- 5.16. A sexta solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO193/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial - AFE para 72 agentes públicos que se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa, no valor de R\$ 5.713.983,64. Item aprovado à unanimidade pelos conselheiros somente para os casos em que os danos foram comprovados, nas áreas com restrição à pesca e com as recomendações: (i) seja apresentado para os Comitês Socioeconômico e Legal o número de pessoas que já receberam indenização no âmbito do Programa de Indenização Mediada – PIM e AFE nas áreas em que não existem restrições à pesca e nas áreas contidas na Deliberação CIF 58/2017, com a estratégia para encerramento desses casos; (ii) seja encaminhado ao Comitê Legal para avaliação da posição da Fundação Renova em relação à Deliberação e seu impacto nos programas socioeconômicos; (iii) seja apresentada a posição da Fundação sobre respeito do impacto em novas áreas, baseado em (a) resultado de estudos ambientais, (b) posicionamento definido judicialmente na Ação Civil Pública nº 0002571-13.2016.4.02.5004 e (c) posicionamento jurídico sobre o tema; (iv) seja realizada avaliação técnica e jurídica para apresentação aos Comitês

- Socioeconômico e Legal, antes da concessão do AFE em áreas que não se enquadrem nas áreas de proibição de pesca;
- 5.17. A sétima solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO195/2019, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à apresentação do novo escopo do Programa 13 (Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer) e da proposta de estratégia global para o turismo (solicitação do Conselho Curador na aprovação da APRO 114/2019). Item cancelado;
- 5.18. A oitava solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO196/2019, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Petranova Saneamento e Construções Ltda. para o fornecimento de materiais e insumos necessários à troca de meios filtrantes e placas dos decantadores das Estações de Tratamento de Água 1, 2 e 3 do SAAE de Linhares, no valor de R\$ 1.069.270,12 e pelo prazo de 2 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros com a recomendação para que seja revisada a APRO com as considerações sobre o orçamento do Programa 32 - Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de Água;
- 5.19. A nona solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO202/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI) para implementação do programa de gestão e avaliação de impacto integrada dos estudos, diagnósticos e ações dos programas socioambientais e socioeconômicos, no valor de R\$ 1.600.000,00 e pelo prazo de 2 anos. Item pendente de decisão;
- 5.20. A décima solicitação para aprovação foi a APRO204/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação das empresas Trindade Siqueira Materiais Elétricos Hidráulicos Construção Utilidades Ltda. e Fortaleza Comércio de Material para Construção Ltda. para fornecimento de equipamentos e periféricos de TI para implantação do software SIG (Sistema de Informações Geográficas), para revisão do plano diretor e implantação do plano de mobilidade urbana do Município de Mariana – MG, no valor de R\$ 341.908,09. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.21. A décima primeira solicitação foi a APRO205/2019 à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à cessão das obras do Eixo 1 para a Samarco. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros com a recomendação para que seja apresentado posteriormente um relato sobre a conclusão da negociação com a empresa Salum Construções Ltda.
- 5.22. A décima segunda solicitação foi a APRO206/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de termo aditivo de valor e prazo ao contrato firmado com a empresa Allonda Ambiental S/A para serviços de recuperação ambiental e manutenção de bioengenharia, no valor de R\$ 9.981.833,92 e pelo prazo de 6 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros com a recomendação para que seja incluído no plano de auditoria do ano de 2020;
- 5.23. A décima terceira solicitação foi a APRO01/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais para otimização do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático - PMQQS da Fundação Renova e avaliar as alterações da qualidade da água do Rio Doce e afluentes, no valor R\$ 297.277,04 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão;
- 5.24. A décima quarta solicitação foi a APRO02/2020, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente ao processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$ 3.819.363,41. Item pendente de decisão;
- 5.25. A décima quinta solicitação foi a APRO06/2020, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa EPA Ltda. - Engenharia de Proteção Ambiental para o desenvolvimento da fase II do Gerenciamento Ambiental Integrado a Saúde e Meio

VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.

Página 67

BH, 24/08/20

Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações

Ambiente no valor de R\$41.993.509,49 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros para despesas aprovadas no *Draft* 13.2 do orçamento, para o ano de 2020;

- 5.26. A décima sexta solicitação foi a APRO07/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a Sapore S.A. para o fornecimento de alimentação nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu, no valor de RS 17.809.04,81 e pelo prazo de 10 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) utilização do remanejamento de verbas ou da contingência do programa para o adicional ao orçamento 2020 aprovado e ao plurianual - *Draft* 13.2 e à (ii) implementação das recomendações de *Compliance*;
- 5.27. A décima sétima solicitação foi a APRO08/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria entre a Fundação Renova e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para monitoramento qualidade de água associada ao rejeito ou a sedimentos naturalmente carregados na bacia no valor de R\$ 3.647.805,33 e pelo prazo de 2 anos. Item pendente de decisão;
- 5.28. A décima oitava solicitação foi a APRO11/201, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à validação da estratégia para capacitação de profissionais da saúde pública envolvidos no atendimento à população impactada, no valor de R\$ 3.037.374,72. Item pendente de decisão;
- 5.29. A décima nona solicitação foi a APRO12/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do pagamento de indenização aos elegíveis ao Pescador de Fato conforme valores da política da pesca profissional, sem a exigência do Registro Geral de Pesca – RGP. Item pendente de decisão;
- 5.30. A vigésima solicitação foi a APRO13/2020 luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa E-LAW TECNOLOGIA S.A. para fornecimento de sistema para gerenciamento de demandas jurídicas e controle dos processos, pelo prazo de 36 meses. Item pendente de decisão;
- 5.31. A vigésima primeira solicitação foi a APRO14/2020, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da FALCONI para execução de serviços especializados em planejamento integrado, gestão, controle, implantação de metodologias de PMO, análise de escopo, prazo, custo (efetivo acompanhamento Físico/Financeiro), riscos, e integração junto aos programas e projetos inclusive entre os territórios, no valor de R\$ 32.176.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão;
- 5.32. A vigésima segunda solicitação foi a APRO15/2020, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação pretendida da empresa Motorola Solutions Ltda. para fornecimento de equipamento de rádio e respectiva instalação para digitalização da rede de rádio da Defesa Civil de Mariana (valor de R\$1.389.488,75 e prazo de 120 dias). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.33. A vigésima terceira solicitação foi a APRO17/2020, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Tractebel Engineering para elaboração de projetos e acompanhamento de obra referentes a infraestrutura e urbanismo, arquitetônicos, bem como projetos complementares dos reassentamentos familiares e Gesteira, no valor de R\$ 5.599.936,00 e pelo prazo de 24 meses. Item pendente de decisão;
- 5.34. A vigésima quarta solicitação foi a APRO18/2020, à luz do artigo 22, XV, (a) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Gemma Viagens e Turismo para a prestação de serviço de agenciamento de viagens e infraestrutura de eventos em atendimento a Fundação Renova, no valor de R\$ 8.396.294,86 e pelo prazo de 24 meses. Item pendente de decisão;
- 5.35. A vigésima quinta solicitação foi a APRO22/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à disponibilização de maquinário, como recursos compensatórios, no

EM 24/08/20


 Gregório Ascagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações

valor limite de R\$ 5.000.000,00, com a finalidade de atendimento emergencial durante o período chuvoso aos municípios localizados na área de atuação da Fundação Renova. Item pendente de decisão;

- 5.36. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos: INFO 02/2020, relativo à reposição de equipamentos na Fábrica de bloquetes (pré-moldados) em Barra Longa – MG (valor de R\$ 26.000,00); INFO 13/2020, relativo ao retorno sobre cumprimento de recomendações feitas pelo Conselho Curador para solicitações de aprovação (APROs) e documento informativo; e INFO 14/2020, relativo ao Reassentamento familiar/individual de Gesteira.
- 5.37. Para o relato do programa de infraestrutura foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que apresentou as informações atualizadas sobre os avanços do processo de reassentamento em Bento Rodrigues e os responsáveis pela empresa HTB Engenharia e Construção S/A, Sr. Alexandre Safar e Sr. Emerson Viana de Oliveira para apresentação dos valores gastos e estimados das obras. Os Conselheiros Srs. Juliana Carneiro Cota e David James Crawford deixaram claro que o valor unitário atualmente previsto das casas é completamente inaceitável e que esperam a apresentação de melhorias deste cenário pela empresa contratada e pela Fundação Renova. Com relação aos valores, foi respondido que as especificações dos projetos e os itens de acabamentos não seguem um padrão, fazendo com que as construções tenham valores acima da média, o que não foi aceito pelos conselheiros Srs. Juliana Carneiro Cota e David James Crawford. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota externou sua insatisfação com relação à falta de planejamento das obras, que tem impactado o valor individual das casas e reforçou o pedido para atendimento ao prazo judicial para entrega das obras em fevereiro de 2021.
- 5.38. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, que apresentaram as fases do processo de indenização e os relatos das reuniões realizadas com os representantes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
- 5.39. O Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, apresentou um breve relato dos desafios para a recuperação e liberação da pesca nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
- 5.40. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho solicitou uma breve avaliação dos presentes e agradeceu a presença e participação de todos.

6. Deliberações Tomadas: Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:

- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO177/2019, com recomendações;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO184/2019, com recomendações;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO193/2019, com recomendações;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO196/2019, com recomendações;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO204/2019, sem recomendações;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO205/2019, com recomendações;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO206/2019, com recomendações;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO06/2020, com recomendações;
- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO07/2020, com recomendações;

Gregório Casagrande de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO15/2020, sem recomendações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson são baseadas em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

Belo Horizonte - MG, 19 de fevereiro de 2020.

DocuSigned by:
David Crawford
7741F12705024D2...
David James Crawford
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Juliana Cota
E8740AE9033D478...
Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Carla Wilson
109ACD41B49547F...
Carla Maree Wilson
Conselheira Suplente

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
DD4FD24B960A47A...
Camila Andrade de Moraes
Secretária

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
BDF862295B3A496...
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Camilla Lott
4F35125A276247E...
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Sérgio Leite
02822B7B4A774B2...
Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

Reunião do Conselho Curador às 9h do dia 19 de fevereiro de 2020.

| Nº / # | Nome do Conselheiro / Name of Director | Assinatura / Signature | Titular / Effective | Suplente / Alternate |
|--------|--|------------------------|---------------------|----------------------|
| 01 | DAVID CRAWFORD | | X | |
| 02 | CARLA WILSON | | | X |
| 03 | Juliana Loto | | X | |
| 04 | Camilla Lott | | X | |
| 05 | Pedro A. Freitas | | ✓ | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |

CONVIDADOS

| Nº / # | Nome / Name | Assinatura / Signature | Entidade / Entity |
|--------|---------------------------|------------------------|-------------------|
| 01 | Rubens Bediana | | FR |
| 02 | Edano Guelbert | | FR |
| 03 | Rachel Stedding | | FR |
| 04 | Camilla A. Moraes | | FR |
| 05 | ANDREA D. SEIF | | F. RENOVA |
| 06 | Guilherme A. Frazão | | F. RENOVA |
| 07 | Clóvis A. Guimarães | | F RENOVA |
| 08 | Juliana Loto | | BHP |
| 09 | DAVID CRAWFORD | | BHP |
| 10 | Gallego Guelbert | | FR |
| 11 | André de Paula | | |
| 12 | | | |
| 13 | Luciana Ferreira | | FR |
| 14 | Alexandre de Siqueira | | MTB |
| 15 | Emerson Viana de Oliveira | | F.R. |
| 16 | Yvanna Guelbert | | F.R. |

| | | | |
|----|---------------------|--------------|------------|
| 17 | <i>Luiz Lumpano</i> | <i>Raon.</i> | <i>FJZ</i> |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |
| 26 | | | |
| 27 | | | |
| 28 | | | |
| 29 | | | |
| 30 | | | |
| 31 | | | |
| 32 | | | |
| 33 | | | |
| 34 | | | |
| 35 | | | |
| 36 | | | |
| 37 | | | |
| 38 | | | |
| 39 | | | |
| 40 | | | |